



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO Nº 7/2022/DRF-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 21 de setembro de 2022.

Processo nº: 50000.017187/2022-72

Interessados: SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

Assunto: Dispensa de AIR

Anexo: Parecer para Início de AIR (SEI nº 6231213)

Considerando as informações encaminhadas no parecer anexo, **autorizo** o desenvolvimento da solução normativa sem a realização de Análise de Impacto Regulatório, haja vista tratar-se de ato normativo que visa à atualização ou à revogação de normas consideradas obsoletas, sem alteração de mérito, conforme hipótese de dispensa de AIR prevista no inciso IV do art. 4º do Decreto nº 10.411/2020.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 25/11/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6231412** e o código CRC **1B9B42DD**.



Referência: Processo nº 50000.035265/2021-30



SEI nº 6231412

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.infraestrutura.gov.br